



PORTE PAGO

DR/SP

ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

Estado de São Paulo

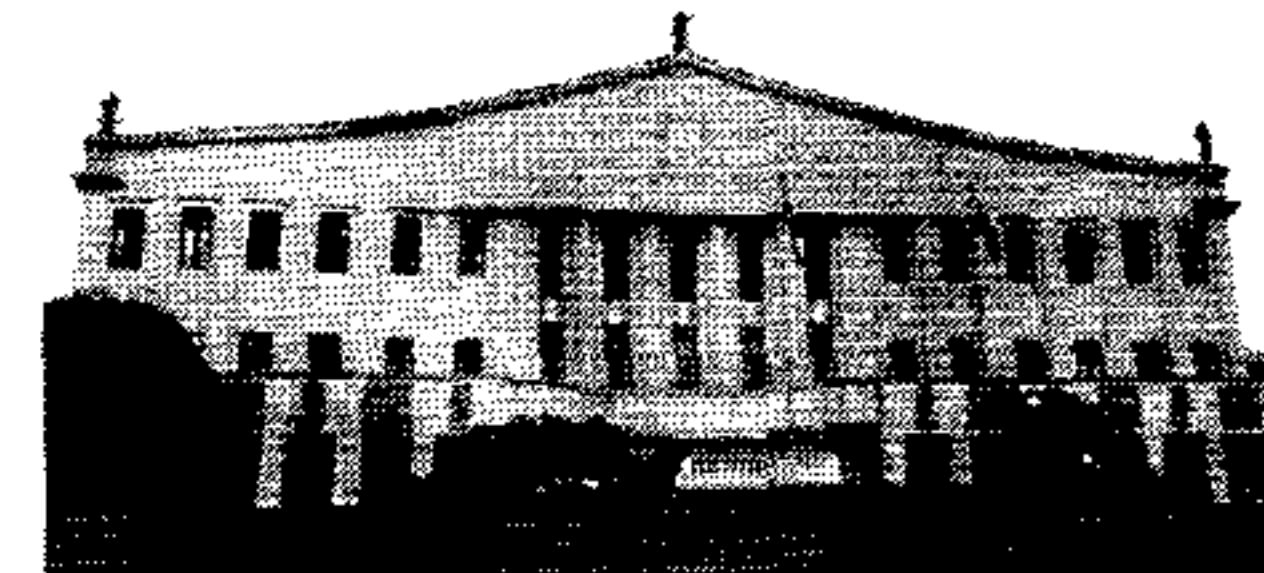
GOVERNADOR EM EXERCÍCIO GERALDO ALCKMIN FILHO

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 845-3344

Poder Executivo

Seção I

<http://www.imesp.com.br>

Volume 108 • Número 201 • São Paulo, quinta-feira, 22 de outubro de 1998

DECRETOS

DECRETO Nº 43.567, DE 21 DE OUTUBRO DE 1998

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Araraquara, o imóvel que especifica

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Araraquara, imóvel sem benfeitorias, situado naquele município, destinado a abrigar a "EEPG Parque Residencial São Paulo", com área total de 8.525,59m² (oito mil, quinhentos e vinte e cinco metros quadrados e cinquenta e nove décimos quadrados), com as medidas, características e confrontações constantes do memorial e planta anexos ao Processo PR-6 nº 4.284/94, da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, da Procuradoria Geral do Estado, a saber: "Inicia-se no ponto "0" (zero), localizado no alinhamento predial da Rua Prof. Stanley Robson Cerqueira, distante 90,00m do alinhamento predial da Avenida Dr. Albert Einstein; daí, segue com azimute de 237°14'04" e por 70,00m, confrontando com o Município de Araraquara, até encontrar o ponto "1" (um); daí, segue com o azimute 327°14'04" e por 101,50m, confrontando com o Município de Araraquara, até encontrar o ponto "2" (dois); daí, segue confrontando com a Avenida Francisco Martins Caldeira Filho, com o azimute 26°07'13" e por 65,79m, até encontrar o ponto "3" (três); daí, segue em curva à direita por 19,05m, confrontando com a intersecção da Avenida Francisco Martins Caldeira Filho com a Rua Prof.

Stanley Robson Cerqueira, até encontrar o ponto "4" (quatro); daí, segue confrontando com a Rua Prof. Stanley Robson Cerqueira, pelo alinhamento predial, com o azimute de 147°14'04" e por 127,78m, indo encontrar novamente o ponto "0" (zero), encerrando uma superfície de 8.525,59m² (oito mil, quinhentos e vinte e cinco metros quadrados e cinquenta e nove décimos quadrados)."

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de outubro de 1998

GERALDO ALCKMIN FILHO

Fernando Leça

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 21 de outubro de 1998.

DECRETO Nº 43.568, DE 21 DE OUTUBRO DE 1998

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, área de terras situada neste Estado, necessária à implantação de Programa Habitacional

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 1º e 2º, inciso V, da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado de interesse social, a fim de ser desapropriado pela CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, por via amigável ou judicial, terreno de propriedade particular, situado no Parque Pirajussara, Município de Embu, Estado de São Paulo, necessário à implantação de Programa Habitacional para famílias de baixa renda, com medidas, limites e confrontações mencionadas na planta e memorial descritivo, a saber: "Possui o perímetro formado pelos pontos "0" a "38" e tem formato irregular, partindo do ponto "0" localizado na confluência da Rua Manhuaçu com a Avenida Aimara; daí segue com rumo de 02°32'41" NE, numa distância de 145,22m, até encontrar o ponto "1"; daí segue em curva numa distância de 159,39m, até encontrar o ponto "2"; daí segue em curva numa distância de 96,10m até encontrar o ponto "3"; daí segue com rumo de 16°32'07" NW numa distância de 78,97m, até encontrar o ponto "4", localizado na confluência da Avenida Aimara com a Avenida Rotary, sendo do ponto "0" ao ponto "4", localizados no alinhamento da Avenida Aimara; daí deflete a direita e segue em curva numa distância de 105,46m, até encontrar o ponto "5"; daí deflete a direita com rumo de 42°17'49" NE numa distância de 139,88m, até encontrar o ponto "6"; daí segue em curva numa distância de 198,88m, até encontrar o ponto "7"; daí deflete a esquerda com rumo de 57°09'56" NE numa distância de 141,60m, até encontrar o ponto "8", sendo do ponto "4" ao ponto "8" localizados no alinhamento da Avenida Rotary; daí deflete a direita com rumo de 05°05'32" SE numa distância de 304,20m, até encontrar o ponto "9"; daí deflete a esquerda com rumo de 77°00'19" NE numa distância de 146,76m, até encontrar o ponto "10", localizado no alinhamento da Avenida Rotary, sendo que, do ponto "8" ao ponto "10" divisa com o Cemitério dos Jesuítas; daí deflete a direita com rumo de 11°58'34" SE numa distância de 87,46m, até encontrar o ponto "11"; segue em curva numa distância de 85,89m, até encontrar o ponto "12"; daí deflete a direita com rumo de 35°32'16" SE numa distância de 17,20m, até encontrar o ponto "13", localizado no alinhamento da Rua Plaza; daí deflete a direita com rumo de 26°33'54" SW numa distância de 55,90m, até encontrar o ponto "14"; daí deflete a direita com rumo de 64°32'12" SE numa distância de 46,52m, até encontrar o ponto "15"; daí deflete a esquerda com rumo de 10°04'50" SW numa distância de 45,71m, até encontrar o ponto "16"; daí deflete a direita com rumo de 19°55'32" numa distância de 170,19m, até encontrar o ponto "17", localizado no alinhamento da Rua Liberty; daí deflete a esquerda com rumo de 14°28'13" SW numa distância de 160,08m, até encontrar o ponto "18"; deflete a direita com rumo de 80°43'39" NW numa distância

49,65m, até encontrar o ponto "19"; daí deflete a esquerda com rumo de 18°36'37" SW numa distância de 103,41m, até encontrar o ponto "20"; daí deflete a esquerda com rumo de 59°33'57" SE numa distância de 92,78m, até encontrar o ponto "21"; daí deflete a esquerda com rumo de 63°26'06" NE numa distância de 22,36m, até encontrar o ponto "22", sendo que do ponto "18" até o ponto "22" confronta com a EEPG Solano Trindade; daí deflete a direita com rumo de 30°13'19" SE numa distância de 119,20m, até encontrar o ponto "23"; daí deflete a direita com rumo de 10°42'47" SE numa distância de 37,66m, até encontrar o ponto "24", localizado no alinhamento da Rua Indianópolis, segue em curva numa distância de 75,26m, até encontrar o ponto "25"; daí deflete a direita com rumo de 67°46'57" NW numa distância de 130,08m, até encontrar o ponto "26"; segue em curva numa distância de 99,27m, até encontrar o ponto "27"; daí deflete a esquerda com rumo de 84°44'39" NW numa distância de 37,37m, até encontrar o ponto "28", localizado no alinhamento da Rua Indianópolis; daí deflete a direita com rumo de 14°02'10" NE numa distância de 20,62m, até encontrar o ponto "29"; daí deflete a esquerda com rumo de 65°33'22" NW numa distância de 60,42m, até encontrar o ponto "30"; daí deflete a direita com rumo de 47°29'22" NW numa distância de 162,79m, até encontrar o ponto "31"; daí deflete a esquerda com rumo de 59°02'10" NW numa distância de 52,48m, até encontrar o ponto "32"; daí deflete a esquerda com rumo de 84°17'22" SW numa distância de 20,10m, até encontrar o ponto "33"; daí deflete a direita com rumo de 0°00'00" NE numa distância de 10,00 m, até encontrar o ponto "34"; daí deflete a esquerda com rumo de 90°00'00" SW numa distância de 25,00m, até encontrar o ponto "35"; daí deflete a esquerda com rumo de 0°00'00" SE, numa distância de 10,00m, até encontrar o ponto "36"; daí deflete a direita com rumo de 90°00'00" SW numa distância de 10,00m, até encontrar o ponto "37"; daí deflete a esquerda com rumo de 0°00'00" SE numa distância de 20,00m, até encontrar o ponto "38", localizado no alinhamento da Rua Manhuaçu; daí deflete a direita com rumo de 90°00'00" SW numa distância de 40,00m, até encontrar o ponto "0", referencial de partida da presente descrição perimétrica, perfazendo uma área de 443.975,00m² (quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e cinco metros quadrados)."

Artigo 2º - A CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de recursos próprios da CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de outubro de 1998

GERALDO ALCKMIN FILHO

Francisco Prado de Oliveira Ribeiro

Secretário da Habitação

Fernando Leça

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 21 de outubro de 1998.

DECRETO Nº 43.569, DE 21 DE OUTUBRO DE 1998

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, área de terras situada neste Estado, necessária à implantação de Programa Habitacional

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 1º e 2º, inciso V, da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado de interesse social, a fim de ser desapropriado pela CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, por via amigável ou judicial, terreno de propriedade de particular, situado no Município de Itú, Estado de São Paulo, necessário à implantação de Programa Habitacional para famílias de baixa renda, com medidas, limites e confrontações mencionadas na planta e memorial descritivo, a saber: "A presente descrição tem início no ponto "1", localizado no alinhamento da Avenida Caetano Ruggieri. Deste ponto, segue em confronto com propriedade de Décio S. Kormann com os seguintes azimutes e distâncias: 200°10'20" e 64,93m, até o ponto "2"; 198°44'32" e 8,43m, até o ponto "3"; 216°50'38" e 10,09m, até o ponto "4"; 226°46'11" e 67,68m, até o ponto "5"; 230°38'59" e 24,06m, até o ponto "6"; 239°42'27" e 39,49m, até o ponto "7"; deflete a direita e segue em confronto com a Avenida Tancredo Neves com os seguintes azimutes e distâncias: 277°44'35" e 11,03m, até o ponto "8"; 284°44'47" e 50,73m, até o ponto "9"; 288°03'28" e 29,06m, até o ponto "10"; em curva à esquerda com desenvolvimento de 214,74m, até o ponto "11"; deflete a direita e segue em confronto com terras da Codeisa com os seguintes azimutes e distâncias: 265°52'44" e 84,06m, até o ponto "12"; 353°55'50" e 26,01m, até o ponto "13"; 359°35'50" e 56,63m, até o ponto "14"; 4°01'32" e 51,48 m, até o ponto "15"; 6°03'57" e 58,51m, até o ponto "16"; 8°43'22" e 65,70m, até o ponto "17"; 7°42'51" e 32,50m, até o ponto "18"; 73°50'08" e 120,00m, até o ponto "19"; deflete a direita e segue pelo córrego na distância de 162,49 m, até o ponto "20"; deflete a esquerda e segue em confronto com propriedade de José Maria Gil e outros com azimute de 21°13'43" e distância de 109,76m, até o ponto "21"; deflete a direita e segue em confronto com propriedade de Hodver de Oliveira Urbano e outros com os seguintes azimutes e distâncias: 114°49'52"

SUMÁRIO

Esta edição, de 64 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil	—
Governo e Gestão Estratégica	3
Economia e Planejamento	3
Justiça e Defesa da Cidadania	3
Assistência e Desenvolvimento Social	4
Emprego e Relações do Trabalho	6
Segurança Pública	7
Administração Penitenciária	8
Fazenda	9
Agricultura e Abastecimento	20
Educação	20
Saúde	22
Energia	—
Transportes	26
Administração e Modernização do Serviço Público	26
Cultura	27
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	27
Esportes e Turismo	27
Habitação	28
Meio Ambiente	29
Procuradoria Geral do Estado	37
Transportes Metropolitanos	37
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	37
Universidade de São Paulo	39
Universidade Estadual de Campinas	39
Universidade Estadual Paulista	39
Ministério Público	39
Editais	41
Mídia Eletrônica	42
Concursos	51
Diários dos Municípios	55
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	—

RESERVAS DE ASSINATURAS DO DIÁRIO OFICIAL PARA 1999

Secretarias, autarquias, empresas e fundações da Administração Estadual

Para continuar a receber regularmente seu exemplar do Diário Oficial no ano de 1999, é preciso renovar sua assinatura.

Relacione as dependências e os endereços completos, com telefone e C.G.C., daqueles que precisam receber o jornal, a quantidade de exemplares que desejam e encaminhe ofício à Imprensa Oficial do Estado S.A. — IMESP, aos cuidados do Setor de Assinaturas, até o dia 15 de novembro de 1998.

O envio pode ser feito pelo fax 6099-9623.

O valor das assinaturas será o da tabela em vigor no dia da emissão da Nota de Empenho.

IMPRESA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE